## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA CÍVEL

R. SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital nº: 4001123-62.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Prestação de Serviços

Requerente: INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Requerido: JOAREZ ALVES DOS SANTOS

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Aguarde-se o total cumprimento do acordo, o que deverá ser informado pelo requerente.

P.R.I.

São Carlos, 11 de março de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA